

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 359/2011, de 22 de fevereiro de 2011

Autoriza Aquisição de terreno

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira – MG, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir mediante prévia avaliação do imóvel abaixo descrito:

Parágrafo Único - Um terreno com 280,00 m² (duzentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Silvério Pereira da Silva, localizado na Rua Padre Raimundo Nonato, Centro - Rosário da Limeira, medindo 10,00 metros de frente, medindo 28,00 metros pelo esquerdo confrontando com o vendedor, medindo 28,00 metros pelo lado direito confrontando com o Município de Rosário da Limeira (CRECHE) e medindo 10,00 metros pelos fundos confrontando com o Córrego Fundão. Valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

- Art. 2 ° O terreno acima descrito destina-se à construção da Farmácia de Minas, convênio com a Secretaria de Estado de Saúde.
- Art. 3 ° Para atender as despesas constantes desta Lei será utilizado dotação própria já existente na Lei Orçamentária.
- Art. 4 ° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 22 de fevereiro de 2011.

Edson Curi

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Laudo de Avaliação

À Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Aos 17 dias de janeiro de 2011, a Comissão de Avaliação de Imóveis, nomeada pela Portaria 003/2011, reuniu-se na Sede da Prefeitura, para avaliação de um terreno com 280,00 m2, (duzentos e oitenta metros quadrados), de propriedade do Sr. Silvério Pereira da Silva, portador do CPF nº 562.812.346-34, conforme croqui anexo, localizado na Rua Padre Raimundo Nonato, Centro – Rosário da Limeira, medindo 10 metros de frente, medindo 28 metros pelo lado esquerdo confrontando com o vendedor, medindo 28,00 metros pelo lado direito confrontando com o Município (CRECHE) e medindo 10 metros pelos fundos confrontando com o Córrego Fundão.

O terreno acima descrito será para construção da Farmácia de Minas, Convênio com a Secretaria de Estado de Saúde.

De acordo com o mercado atual do Município, avaliamos este terreno em R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente avaliação.

Rosário da Limeira, 17 de janeiro de 2011.

Dr. Aírton José do Carmo

Eng. Civil CREA Nº 47.145/D-RJ

Vicente Clésio da Silva CPF: 395.652,707-00

João Batista Godinho

CPF: 829.797.906-20

Sérgio Aparecido Conçalves

CPF: 005.727.676-50

Wanderley Ferreira Dias

CPF: 751.635.516-04